

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Edital nº 01, de 18 de abril de 2016

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, publicada no D.O.U. nº 78, Seção 2, de 24.04.2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER que o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras - Nível Básico (FIC Libras/Básico) - Semestre Letivo 2016.1, ofertado pelo Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol, será realizado conforme disposto nos itens a seguir:

1. DA VALIDADE

1.1 O Resultado do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras - Nível Básico (FIC Libras/Básico), previsto neste Edital, terá validade para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre de 2016.

2. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- 2.1 Ter concluído o ensino médio ou equivalente.
- 2.2. Ter idade mínima de 18 anos.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1 Do Curso

- 3.1.1 O Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras Nível Básico será realizado presencialmente, de segunda-feira a quinta-feira, com duração de 160 (cento e sessenta) horas, realizadas no período matutino.
- 3.1.2 O Curso FIC Libras/Básico possibilitará o desenvolvimento de competências para utilizar a Língua Brasileira de Sinais, em nível básico, para comunicação com pessoas surdas usuárias de Libras, em diversos contextos sociais.

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque Telefone: (68) 3302-0800

Rio Branco/AC - CEP 69.900-697

Reitoria - Anexo



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

3.2 Das Vagas

3.2.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, de acordo com o quadro a seguir:

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LIBRAS – NÍVEL BÁSICO											
(FIC LIBRAS/BÁSICO) - 30 VAGAS											
	Curso	Período	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS								
Campus			Pessoas Com Deficiência – AF1	Ampla Concorrência	Oriundos o públicas o familiar lo INFERIO SM por	com renda GUAL OU DR a 1,5	Oriundos de escolas públicas com renda familiar SUPERIOR a 1,5 SM por pessoa		TOTAL		
					AF2 - pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	AF3 - Outras Etnias* (OE)	AF4 - pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	AF5 - Outras Etnias* (OE)			
Rio Branco Avançado Baixada do	FIC em Libras/ Básico	Matutino (8h - 11h)	7	9	1	6	1	6	30		

4. DO CRONOGRAMA

Datas	Atividades
19/04/2016	Lançamento do Edital
20 e 25/04/2016	Inscrições
26/04/2016	Divulgação da Lista Preliminar de Inscritos
27/04/2016	Interposição de Recurso
28/04/2016	Divulgação da Lista Final de Inscritos e Local do Sorteio
29/04/2016	Sorteio
02/05/2016	Divulgação do Resultado do Sorteio
03/05/2016	Interposição de Recurso
04/05/2016	Divulgação do Resultado Final
05 e 06/05/2016	Matrículas



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. O total das vagas ofertadas para o Curso de FIC Libras será distribuído para candidatos optantes pela Ampla Concorrência e pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas, estabelecidas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

Ação Afirmativa 1 (AF1): 25% das vagas.

Requisitos: vagas destinadas à Pessoa com Deficiência.

Ação Afirmativa 2 (AF2): 05% das vagas.

Requisitos:

- a) Para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- b) Possuir renda familiar bruta **menor ou igual** a 1,5 salário mínimo *per capita*;

Ação Afirmativa 3 (AF3): 20% das vagas.

Requisitos:

- a) Para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- b) Autodeclarados afrodescendentes, provenientes de povos indígenas ou pardos;

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque Rio Branco/AC - CEP 69.900-697 Telefone: **(68) 3302-0800**



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

c) Possuir renda bruta familiar **menor ou igual** a 1,5 salário mínimo *per capita*;

Ação Afirmativa 4 (AF4): 05 % das vagas.

Requisitos:

- a) Para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- b) Possuir renda familiar bruta **maior** que 1,5 salário mínimo *per capita*;

Ação Afirmativa 5 (AF5): 20% das vagas

Requisitos:

- a) Para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- b) Autodeclarados afrodescendentes, provenientes de povos indígenas ou pardos;
- c) Possuir renda familiar bruta **maior** que 1,5 salário mínimo *per capita*;
- 5.2 Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas de que trata este Edital implicar resultados com decimais, será adotado o número inteiro imediatamente superior.
- 5.3 Não havendo o preenchimento das vagas oferecidas pelas ações afirmativas por ausência de inscritos com estas especificidades as vagas serão preenchidas por aprovados inscritos na ampla concorrência em ordem crescente da classificação final.

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque Rio Branco/AC - CEP 69.900-697 Telefone: (68) 3302-0800

Reitoria - Anexo



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

5.4. Os candidatos concorrentes às vagas, por meio das ações afirmativas AF4 e AF5 não precisam apresentar documentos comprobatórios de renda.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada presencialmente, no Registro Escolar do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol, nos dias **20 e 25 de abril de 2016**, das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme descrito no cronograma do certame, item 4 deste edital.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 7.1 Todos os candidatos inscritos terão seu nome divulgado em lista preliminar a ser divulgada no dia **26 de abril de 2016** no endereço eletrônico <u>www.ifac.edu.br</u> e murais do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol.
- 7.2. Os candidatos terão até às 18h do dia **27 de abril de 2016** para interpor recurso contra a lista preliminar de inscritos.
- 7.3. No dia **28 de abril de 2016**, o IFAC publicará para os candidatos a Lista Final de Inscritos no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos murais dos *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O Processo Seletivo para o **Curso de FIC Libras**, ocorrerá por meio de uma única etapa classificatória: SORTEIO PÚBLICO.
- 8.1 O SORTEIO PÚBLICO ocorrerá no **dia 29 de abril de 2016**, no *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol, conforme endereço e horário descritos abaixo:

LOCAL	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol	8h	Rua Rio Grande do Sul 2600, Bairro Aeroporto Velho (próximo ao Ginásio Coberto), Rio Branco – AC, CEP 69911-030

8.2 Durante o sorteio serão convidadas 02 (duas) pessoas presentes, devidamente identificadas, para participar dos procedimentos do sorteio;

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque Rio Branco/AC - CEP 69.900-697 Telefone: **(68) 3302-0800**



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- 8.3 Os candidatos poderão comparecer ao local de realização do sorteio, porém NÃO há obrigatoriedade no comparecimento;
- 8.4 Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou inferior a 75, o SORTEIO PÚBLICO será realizado por meio de globo metálico, onde serão depositadas tantas bolas quantos forem os números dos candidatos inscritos;
- 8.4.1 Do globo será retirada, aleatoriamente, uma bola numerada que representará o número de inscrição do candidato sorteado;
- 8.4.2 A sequência dos números sorteados representará a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se o número de vagas titulares e reservas;
- 8.5 Caso o número de candidatos inscritos seja superior a 75, o SORTEIO PÚBLICO também será realizado por meio de globo metálico, porém, serão depositadas 10 (dez) bolas numeradas na sequência de 1 (um) a 10 (dez), onde o número dez representará o número zero;
- 8.5.1 Em seguida, serão retiradas do globo, aleatoriamente, as bolas que comporão o número sorteado, de acordo com o número de inscritos. A sequência dos números sorteados representará a ordem do número de inscrição do candidato;
- 8.5.2 O primeiro número sorteado representará a unidade, o segundo a dezena, o terceiro a centena, o quarto o milhar e assim por diante, se necessário;
- 8.6 Será excluído o número sorteado mais de uma vez, assim como também serão excluídos os números sorteados que impossibilitem o resultado;
- 8.7 Além do sorteio dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste Edital, também serão sorteadas 300% (trezentos por cento) das vagas para cadastro de reserva:
- 8.8 Ao final do processo será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo e dois candidatos participantes da realização do sorteio;
- 8.9 Em caso de empate será classificado o candidato de maior idade, considerandose dia. mês e ano.

Reitoria - Anexo

Rio Branco/AC - CEP 69.900-697 Telefone: (68) 3302-0800



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 O resultado do sorteio será disponibilizado no endereço eletrônico do IFAC www.ifac.edu.br, e no mural do Campus, no dia **02 de Maio de 2016**, obedecendo à ordem crescente de classificação, de acordo com o número de vagas oferecidas.
- 9.2 Os candidatos terão até as 18h do dia **03 de Maio de 2016** para interpor recurso contra a divulgação do resultado do sorteio;
- 9.3.Os recursos deverão ser entregues no Registro Escolar do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol, dirigidos a Comissão do Processo Seletivo do *Campus* devidamente fundamentados e instruídos, em instrumento próprio, conforme Anexo I. 9.5 O Resultado dos Recursos, bem como o Resultado Final do Sorteio, serão divulgados por meio do sítio eletrônico: www.ifac.edu.br, e no mural do *Campus* do

IFAC no dia 04 de Maio de 2016.

10. DAS MATRÍCULAS

- 10.1As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo para preenchimento das vagas previstas neste edital serão efetuadas, conforme período indicado no item 4, na Coordenação do Registro Escolar do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol, nos horários de **8h às 12h e das 14h às 18h.**
- 10.2 A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal, nomeado através de procuração particular.
- 10.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:
- Requerimento de matrícula preenchido conforme modelo fornecido pelo IFAC;
- II. Original e cópia do Certificado de Escolaridade (no mínimo, de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente), acompanhado da cópia autenticada ou original e cópia do Histórico Escolar;
- III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IV. 2 (duas) fotos 3x4 recente;
- V. Original e cópia, ou cópia autenticada, de documentos pessoais: RG, CPF, documento de quitação com o Serviço Militar (para pessoas do sexo masculino,



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

maiores de 18 anos), Título de Eleitor e seu comprovante de quitação (obrigatório somente para maiores de 18 anos);

- VI. Comprovante original de endereço, completo com CEP, e atualizado;
- VII. Os candidatos classificados pela ação afirmativa de Pessoas com Necessidades Especiais (AF1) deverão entregar documento oficial e original com o Código Internacional de Doenças (CID);
- 10.4 Para fins de comprovação de renda serão aceitos os documentos descritos no Anexo II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U. nº 199, de 15 de outubro de 2012, na seção I, conforme a seguir:
- 10.4.1 TRABALHADORES ASSALARIADOS
- 10.4.1.1 Contracheques;
- 10.4.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 10.4.1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 10.4.1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 10.4.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 10.4.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 10.4.2 ATIVIDADE RURAL
- 10.4.2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 10.4.2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 10.4.2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 10.4.2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 10.4.2.5 Notas fiscais de vendas.





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

10.4.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 10.4.3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 10.4.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 10.4.3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

10.4.4 AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 10.4.4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 10.4.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 10.4.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 10.4.4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

10.4.5 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 10.4.5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 10.4.5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 10.4.5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- 10.5 O Campus, por meio da Assistência Estudantil, deverá realizar entrevistas e, se necessário, programar visitas ao local de domicílio do estudante, para averiguar as informações socioeconômicas declaradas no ato da matrícula.
- 10.6 A necessidade especial de que trata a ação afirmativa de Portadores de Necessidades Especiais (AF1) será analisada por uma Junta Médica Oficial para fins de efetivação da matrícula;
- 10.7 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

10.8 O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo.

10.9 O candidato aprovado poderá obter informações sobre matrícula no Registro Escolar do Campus para o qual se inscreveu.

10.10 Se existir vagas não preenchidas após o término da matrícula de 1ª Chamada, o IFAC divulgará editais de vagas remanescentes através da Pró-Reitoria de Ensino (Edital de 2ª Chamada, 3ª Chamada, etc.), por meio do site da Instituição www.ifac.edu.br, e exposto no mural dos Campus até que o grupo previsto se complete.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula na data estabelecida;

11.2 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação;

11.3 Não será aceita e nem efetivada a matrícula de alunos que, no ato da matrícula, não apresentar e entregar a documentação completa estabelecida no item 10.3 deste Edital:

11.4 A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

11.5 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

11.6 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

11.7 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFAC venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

Reitoria - Anexo

Rio Branco/AC - CEP 69.900-697 Telefone: **(68) 3302-0800**



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

11.8 O Processo de seleção estará a cargo do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol, que constituirá Comissão responsável pela operacionalização.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Rio Branco, 18 de abril de 2016.

(original assinado)

Hévea Monteiro Maciel

Direção Geral

(original assinado)

Rosana Cavalcante dos Santos

Reitora *ProTempore*



Reitoria - Anexo Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque Rio Branco/AC - CEP 69.900-697 Telefone: (68) 3302-0800



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

DADOS DO	REQUERE	NTE				
NOME:						
CPF:				_		
ENDEREÇO						
SOLICITAÇÃ	ÃO/JUSTIFI	CATIVA				
-					_, de	de 2016.
			Assinatu	ra		



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO II

PARECER:	
	Representante da Comissão do Processo Seletivo



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:								Sexo: ()M ()F			
Curso: Formação Inicial e Conti	nuada em Libras	- Nível Básic	o (FIC- Li	bras/Bás	ico)						
Tipo de Curso: Técnico Subsequente () Superior Tecnológico () Técnico Integrado () Superior Licenciatura () PROEJA Técnico () Superior Bacharelado () PROEJA FIC () Formação Inicial e Continuada –FIC (x)						Modalidade: (x) Presencial () EAD		Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno			
Documento de Identidade:	cumento de Identidade: Órgão Expedidor: UF: Data da Expedição: Na							lidade:			
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:			Cor/Etnia:					
Data de Nascimento:	Estado C	ivil:	•	Nº Cert	ificado	de Reserv	ista:				
Escolaridade:				Procedência Escolar:							
E-mail:				Nacionalidade:							
				CPF:							
Nome do Pai:											
Nome da Mãe:											
		ENDEREÇ	O COMPL	ETO							
Logradouro (Rua/Avenida/Trave	essa):							Número:			
Complemento:				0	CEP:						
Bairro:		Zona de Residência: () Urbana () Rural			Cidade:		UF:				
Telefone(s):								l			
Trabalha? ()Sim ()Não	Profissão:				Víncu	ilo Empre	gatício:				
Possui Deficiência? () Sim () Não		Qual?			•						
Declaro verdadeiras	as informaçõe	s acima reg	gistradas								
		Rio Brar	nco - Ava	ançado	Baixac	la do So	I - AC, _	/2016			
	Assinatura do aluno/responsável						esponsável				